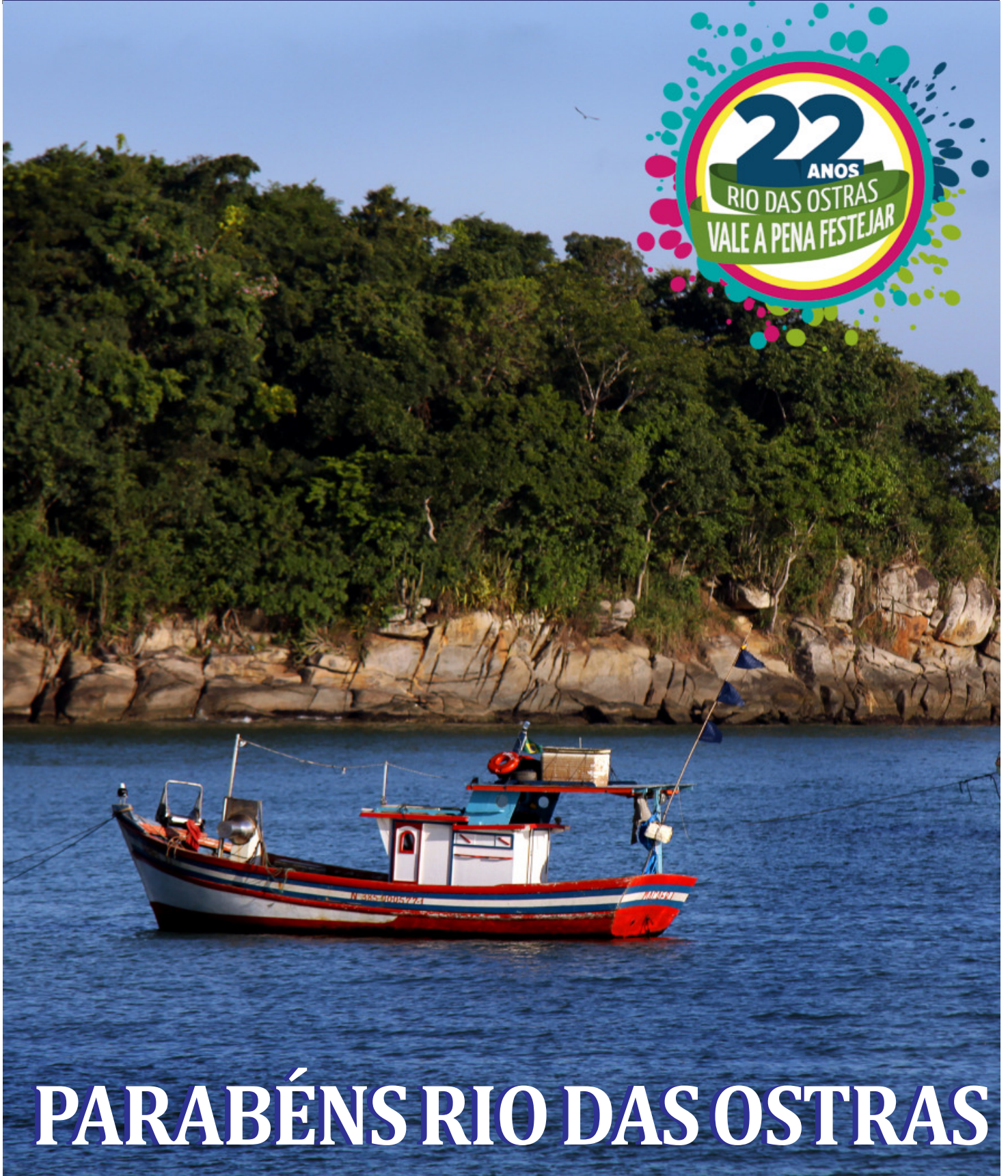




Jornal Oficial

Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 682 - de 11 a 17 de Abril de 2014



PARABÉNS RIO DAS OSTRAS

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
 - 2) Cartão de Autonomia.
 - 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
 - 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
 - 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).
- OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

**O FORMULÁRIO PARA CADASTRO
PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:**

Departamento de Licitação e
Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6311/2771-6404

ELOI DUTRA DOS REIS

*Secretário de Administração e Modernização da
Gestão Pública*

PODER EXECUTIVO PODER LEGISLATIVO**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**

Prefeito

GELSON APICELO

Vice-Prefeito

ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR

Chefe de Gabinete

EDUARDO PACHECO DE CASTRO

Procurador Geral

EDSON LISBOA

Controlador Geral

ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI

Secretária de Saúde

ELOI DUTRA DOS REIS

*Secretário de Administração
e Modernização da Gestão Pública*

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

WAYNER FAJARDO GASPARELLO

Secretário de Obras

MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação

ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS

Secretária de Bem-Estar Social

PAULO CÉSAR VIANA

Secretário de Segurança Pública

ALBERTO MOREIRA JORGE

Secretário de Esporte e Lazer

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Educação

OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO

Secretário de Comunicação Social

ERONEI LEITE

Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação

MÁRIO LUIZ DE ALMEIDA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

MAGNO ANTÔNIO PESSANHA DA MATA

Secretário de Serviços Públicos

CARLA ENNES DA SILVA

Secretária de Turismo

IVALDO TALON HESPANHOL

*Secretário do Ambiente,
Sustentabilidade, Agricultura e Pesca*

EDSON LUIZ PEREIRA

*Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

MARCELO CASTRO DE ABREU

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

COSME DOS SANTOS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO

PRESIDENTE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

VICE-PRESIDENTE

MISAIAS DA SILVA MACHADO

1º SECRETÁRIO

VANDERLAN MORAES DA HORA

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE

ALAN GONÇALVES MACHADO

ALCEMIR JÓIA DA BOA MORTE

ALEX CABRAL SILVA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

EDILSON GOMES RIBEIRO

GELSON MIRANDA APICELO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE**Expediente**

**ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE RIO DAS OSTRAS**

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75-

Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e
Serviços Gerais da Secretaria
Municipal de Administração**

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Praça Papa João Paulo II, Km 157

Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

JORNAL OFICIAL ONLINE

ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1831/2014

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras no valor de R\$ 22.298.027,88.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro:

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo I desta Lei, na importância de R\$ 22.298.027,88 (vinte e dois milhões duzentos e noventa e oito mil vinte e sete reais e oitenta e oito centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º desta Lei, será proveniente de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Convênio nº 008/2014 celebrado com o Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, visando à execução do Programa Somando Forças, em conformidade com os anexos II e III da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0996/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras na dotação orçamentária constante do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0997/2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 0998/2014

ANEXO I DA LEI Nº 1831/2014

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	REFORÇO
02.11 - 15.451.0034.1.467 SEMOB - Pavimentação de Ruas e Estradas	4.4.90.51.00 - 0.1.12	22.298.027,88

TOTAL	22.298.027,88
--------------	----------------------

ANEXO II DA LEI Nº 1831/2014 ANEXO DE RECEITA

Código	Especificação	Item	Sub-alínea	Alínea	Rubrica	Fonte	Categoria
2000.00.00.00	Receita de Capital						22.298.027,88
2400.00.00.00	Transferência de Capital					22.298.027,88	
2470.00.00.00	Transferências de Convênios				22.298.027,88		
2472.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			22.298.027,88			
2472.99.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		22.298.027,88				
2472.99.01.00 - 0.1.12	Secretaria de Obras - Programa Somando Forças	22.298.027,88					

ANEXO III DA LEI Nº 1831/2014 METODOLOGIA DE CÁLCULO

PROJEÇÃO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO - Convênio - 0.1.12				
Código	Descrição	Orçado na Lei 1824/2013	Projeção de Arrecadação 2014	Excesso de Arrecadação
2472.99.01.00 - 0.1.12	Secretaria de Obras - Programa Somando Forças	-	22.298.027,88	22.298.027,88

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0996/2014

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.19 - 19.573.0126.2.690 SECTI - Iniciação às Ciências	3.3.90.31.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50		20.000,00

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

TOTAL	20.000,00	20.000,00
--------------	------------------	------------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO DO DECRETO Nº 0997/2014

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.244.0102.2.852 FMAS - Auxílio ao Muniçipe Carente	3.3.90.32.00 - 0.1.50	97.000,00	
07.01 - 08.244.0123.2.580 FMAS - Manutenção das Unidades de Proteção Social Básica	3.3.90.39.00 - 0.1.50		97.000,00

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

TOTAL	97.000,00	97.000,00
--------------	------------------	------------------

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1824/2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R\$ 2.869.300,40 (dois milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, trezentos reais e quarenta centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0123/2014 (*)

Nova Grade da Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 3653/2014,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os cidadãos/servidores abaixo relacionados para compor a Nova Grade da Comissão

Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança – Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança e do Adolescente.

ANEXO DO DECRETO Nº 0998/2014

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA – FUNDAÇÃO ABRINQ

Presidente: Bruna Soares Monteiro - Estudante da Rede de Ensino do Município de Rio das Ostras e Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Jovem – POP Jovem;

Endereço: Rua das Casuarinas nº 595 – Âncora – Rio das Ostras

Tel.: (22) 2760-6483

Email: opejovem@gmail.com

Representantes do Poder Público*:

Sra. Mariana Cristina Gonçalves | Setor Público* Conselho Tutelar | Coordenadora do Conselho Tutelar

Sr. José Luiz Porto | Setor Público* Secretária Municipal de Bem Estar Social - SEMBES | Coordenador do Fundo da Criança e do Adolescente

Sra. Ludmila Pires Martins Lima | Setor Público* Secretária Municipal de Saúde - SEMUSA | Coordenadora do Programa Saúde da Criança

Sra. Hionar Miranda Rodrigues Cunha | Setor Público* Secretária Municipal de Educação - SEMED | Pedagoga / Supervisora de Ensino

Sr. Flávio da Silva Batista | Setor Público* Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL | Gerente de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Sr. Mário Marcelo Pereira | Setor Público* Fundação Rio das Ostras de Cultura | Vice-Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.13 - 27.122.0001.2.151 SEMEL - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	5.000,00	20.000,00
02.13 - 27.811.0089.2.532 SEMEL - Apoio ao Atleta Municipal	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.32.00 - 0.1.50 3.3.90.48.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	5.000,00 5.000,00 5.000,00 5.000,00	
02.13 - 27.811.0089.2.534 SEMEL - Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer	3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.32.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50	40.000,00	100.000,00 800.000,00
02.13 - 27.811.0089.2.540 SEMEL - Apoio a Entidades Esportivas e de Lazer	3.3.50.43.00 - 0.1.50	5.000,00	
02.13 - 27.812.0089.2.537 SEMEL - Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos	3.1.90.34.00 - 0.1.00 3.3.90.30.00 - 0.1.50 3.3.90.39.00 - 0.1.50 4.4.90.52.00 - 0.1.50	1.350.000,00 526,40	200.000,00 100.000,00
02.13 - 27.812.0089.2.541 SEMEL - Incentivo ao Paraesporte	3.3.90.39.00 - 0.1.50	70.000,00	
02.13 - 27.812.0089.2.566 SEMEL - Transporte para Atividades de Esporte e de Lazer	3.3.90.39.00 - 0.1.50		270.526,40
02.16 - 12.361.0004.1.591 SEMED - Construção, Ampliação e Reforma das Unidades de Ensino Fundamental	4.4.90.51.00 - 0.1.00 4.4.90.51.00 - 0.1.50	1.350.000,00	1.350.000,00
02.16 - 12.365.0004.2.627 SEMED - Remuneração do Pessoal de Apoio FUNDEB	3.1.90.04.00 - 0.1.15 3.3.90.04.00 - 0.1.15		28.774,00 28.774,00
TOTAL		2.869.300,40	2.869.300,40

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

Representantes da Sociedade Civil:**

Srta. Bruna Soares Monteiro | Organização da Sociedade Civil** Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Jovem - POP-Jovem | Estudante da Rede de Ensino do Município de Rio das Ostras

Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo Jovem – POP Jovem

Tânia Mara Saldanha Pereira | Organização da Sociedade Civil** ADOTE - Grupo de apoio à Adoção de Rio das Ostras | Presidente do Grupo de apoio à Adoção de Rio das Ostras - ADOTE

Sra. Guilhermina Luzia da Rocha | Organização da Sociedade Civil** Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA | Centro Cultural de Educação Popular de Rio das Ostras

Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA

Claudinéia de Macedo Afonso | Organização da Sociedade Civil** Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS | Associação Pestalozzi de Rio das Ostras | Conselheira Titular do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Alessandro Barbosa da Silva | Organização da Sociedade Civil** Conselho Municipal de Saúde - CMS | Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Conselheira Titular do Conselho Municipal de Saúde - CMS

Sra. Débora Dutra Reis | Organização da Sociedade Civil** Conselho Municipal de Educação - CME | Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio das Ostras - APAE

Conselheira Suplente do Conselho Municipal de Educação - CME

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de fevereiro de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 673 de 07 a 13 de Fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 0389/2014

Exoneração, a pedido, de Cargos Efetivos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, dos Cargos efetivos ali mencionados, a contar das respectivas datas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0389/2014

NOME|**MATRÍCULA**|**CARGO**|**LOTAÇÃO**|**DATA EXONERAÇÃO**|**PROC. ADM.**

Tatiane Ferreira Resende | 4158-0 | Professor | SEMED | 11/02/2014 | 6846/2014

Jonnas Rocha Brito | 10311-0 | Fiscal de Transporte | SECTRAN | 14/03/2014 | 8971/2014

Carlos Jose Costa de Almeida | 10843-0 | Fiscal de Transporte | SECTRAN | 14/03/2014 | 8972/2014

Iverton Silva de Souza | 10386-1 | Fiscal de Transporte | SECTRAN | 07/04/2014 | 12188/2014

PORTARIA Nº 0390/2014

Dispensa de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 10148/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, a contar de 21/03/2014, o servidor **MARCO JOSE SOUZA DE MELO**, matrícula nº 6416-5, da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Manutenção Predial, Símbolo FG2, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0391/2014

Designação de servidor para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 12496/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MARCOS DA SILVA LOURENÇO**, Engenheiro, matrícula nº 7602-3, como Fiscal do Contrato nº 253/2012 – PR 016/2012, PA nº 29462/2011, em substituição ao servidor **CARLOS**

ROBERTO DA SILVA, Assessor Técnico I, matrícula 6891-8, da SEMSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0392/2014

Designação de servidores para fiscalizar contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e considerando o Memorando nº 785/2014 – SEMAD,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **DIEGO DOS SANTOS MACHADO**, Diretor de Suporte e Tecnologia, matrícula nº 11904-0, **FLÁVIO CURY BARBOSA**, Assessor Técnico II, matrícula nº 10993-2 e **MARCELA DE ABREU ESTEVES**, Assistente I, matrícula nº 12145-2, para fiscalizar o Contrato nº 043/2014 firmado entre o Município de Rio das Ostras e a empresa Realize Tecnologia Ltda.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

ALCEBIÁDES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0393/2014

Prorrogação de Contrato de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 8003/2014,

Considerando os termos da Súmula 244, II, do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, os Contratos de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar do término das respectivas datas ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0393/2014

MAT.|NOME|FUNÇÃO|TÉRMINO

17390-8|**Aline Rodrigues Martins**|Técnico em Radiologia Especializado|02/04/14
17017-8|**Ana Gabriela Martins Albarnaz**|Guarda Sanitário|28/04/14
17403-3|**Ana Paula Sudre da Cruz**|Fisioterapeuta|02/04/14
17045-3|**Lilian Barcelos dos Santos**|Guarda Sanitário|28/04/14
17371-1|**Maria Claudia Menezes Ferreira**|Fisioterapeuta| 02/04/14
18581-7|**Milaidy da Cunha Amorim de Melo**|Enfermeiro III| 27/04/14
17388-6|**Vivian Sardella de Oliveira**|Enfermeiro|02/04/14
17650-8|**Francienne de Melo Teixeira Azevedo**|Psicólogo|03/04/14

PORTARIA Nº 0394/2014

Prorroga Contrato servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 5365/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013; **Considerando** que a secretaria de saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar implementando a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, até 05/09/2014, em caráter emergencial, o Contrato de trabalho da Servidora IONE DE MORAES BARROCA, Fonoaudióloga, matrícula 19216-3, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0395/2014

Prorrogação de Contrato de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 1333/2014,

Considerando os termos da Súmula 244, II, do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, os Contratos de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar do término das datas ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0395/2014

MAT.|NOME|FUNÇÃO|TÉRMINO

18074-2|**Carolina Alves Araújo Henriques**|Psicólogo|09/02/14
18141-2|**Fernanda Silva Ribeiro**|Fisioterapeuta III|09/02/14
18028-9|**Mailine Neves e Silva**|Técnico em Enfermagem|09/02/14
17925-6|**Micaela Cristina de Mattos Rosa Oliveira Evangelista**|Agente Administrativo|09/02/14

18296-6|**Paula Severiano Costa Vasconcelos**|Enfermeiro II|02/02/14
18120-0|**Tatiane Vieira Toledo**|Enfermeiro|09/02/14
17976-0|**Thaise de Cássia Campos Manhães**|Enfermeiro II|02/02/14
17926-4|**Zilanda Nunes Pereira**|Agente Administrativo|09/02/14

PORTARIA Nº 0396/2014

Prorrogação de Contrato de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 5365/2014,

Considerando os termos da Súmula 244, II, do Tribunal Superior do Trabalho;

Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR, os Contratos de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar do término das datas ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0396/2014

MAT.|NOME|FUNÇÃO|TÉRMINO

18364-4|**Priscilla dos Santos Cota**|Agente Administrativo|09/03/14
18377-6|**Elisangela Machado Maia**|Técnico em Enfermagem|09/03/14
17392-4|**Fabiola Barbosa Dantas**|Técnico em Enfermagem|02/03/14

PORTARIA Nº 0397/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 12782/2014,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita pela 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando a estimativa identificada de novas matrículas para o ano de 2014 no Município de aproximadamente 6.000 (seis mil) alunos;

Considerando a busca pela melhor qualificação no atendimento aos alunos com deficiência, baixo rendimento escolar, vulnerabilidade social e distorção idade – série;

Considerando a necessidade de pessoal para atender as unidades escolares existentes além das que serão inauguradas gradativamente em 2014;

Considerando a contratação dos Docentes, será necessária para organização escolar, contratar Profissionais Especialistas de Educação e de Suporte ao Magistério;

Considerando que a educação é prioridade constitucional deste governo, que atende todas as exigências para uma política pública de educação efetiva e de qualidade e que a contratação excepcional de mão de obra na Administração Pública visa assegurar a continuidade do serviço público essencial.

Considerando, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal.

Considerando que a contratação dos cidadãos relacionados a seguir, possui caráter emergencial; E, finalmente,

Considerando que a contratação está contemplada nas vagas já oferecidas no Edital nº 01 publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 669, do dia 10/01/2014;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter emergencial, por até

12 (doze) meses, a partir de 14/04/2014, os cidadãos relacionados no ANEXO I, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, nas datas informadas no Cronograma constante do ANEXO II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes à assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0397/2014

Professor I

Cintia da Silva Suvobida, CPF: 083.735.037-90;
Rayanne Kellen Regly Oliveira, CPF: 148.154.247-80;
Thaiane Machado Xavier, CPF: 145.476.037-07.

Professor II- Educação Física

Ulisses Pinheiro Andrade Neto, CPF: 129.619.897-95
Auxiliar de Cuidados Escolares
Edson Alves Macedo, CPF: 005.081.047-26;
Maria Angélica de Magalhães Silva Resende de Araújo, CPF : 510.955.997-04.

Monitor Escolar

Joilza de Oliveira Azevedo, CPF: 917.254.537-20;
Marcio Elias Silva de Oliveira, CPF: 044.152.347-12.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0397/2014

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

DATA

14/04/2014

FUNÇÕES

Professor I
Professor II – Educação Física, Auxiliar de Cuidados Escolares e
Monitor Escolar.

DOCUMENTAÇÃO

RG

CPF

PIS/PASEP

TÍTULO DE ELEITOR

COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO

CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO E
DEPENDENTES

DIPLOMA / CERTIFICADO

CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA OU SITUAÇÃO
DO CPF

1 FOTO 3X4 COLORIDA

CURRÍCULO

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO
DO MÉDICO DO TRABALHO)

COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE
(BANCO ITAÚ)

OBS:

PARA PROFESSORES II:

CERTIFICADO ESPECÍFICO NA ÁREA;

SE TIVER FILHOS A PARTIR DE SEIS MESES ATÉ SEIS ANOS DE IDADE, TRAZER CÓPIA E ORIGINAL DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINAÇÃO.

PORTARIA Nº 0398/2014

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 8377/2014,

Considerando que o quadro de Arquiteto, Engenheiro Civil, Desenhista Projetista, Técnico em Edificações, Agente Administrativo desta SEMOB, ainda encontra-se desprovido de servidores, existindo vagas em aberto para composição dessa Secretaria;

Considerando que o quantitativo de servidores existentes no momento é insuficiente para atender aos serviços públicos de natureza contínua da SEMOB;

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita pela 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando que a contratação dos cidadãos relacionados a seguir, possui caráter emergencial;

Considerando o Edital 04/2013 – SEMOB, publicado no Jornal Oficial do Município Edição nº 642 de 28-03 a 04-04 de 2013;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, a contar de 14/04/2014, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO I desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMOB.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes à assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0398/2014

NOME|FUNÇÃO|CPF

Bruno Souza dos Santos Júnior|Engenheiro Civil|131.113.977-00

Jorge Henrique Martins Moura|Engenheiro Civil|898.722.827-49

Rosana Costa Goffi|Engenheiro Civil|705.392.517-04

Zenir Beatriz Barba Zurita|Engenheiro Civil|024.219.627-65

Filomena Bittencourt de Almeida|Arquiteto|735.018.837-49

Jairo Lúcio Gomes Siqueira|Arquiteto|094.047.277-50

Jeannine Cardoso Codeco|Arquiteto|894.071.308-78

Rogério Augusto Machado Coelho|Arquiteto|512.428.421-87

Tânia Márcia Ferreira Freitas|Arquiteto|707.135.887-72

Josefa Pereira da Silva|Agente Administrativo|093.443.184-17

Ruan Carlos Tavares Saturnino|Agente Administrativo|144.587.187-46

Rhuan Ferreira Caetano|Desenhista Projetista|141.644.997-37

Rafael Proença de Figueiredo Coutinho|Desenhista Projetista|114.902.577-80

Alexandre Carmo de Mello|Técnico em Edificações|120.970.847-70

Giseli dos Santos Linhares|Técnico em Edificações|085.746.527-92

Sony Souza Gamas|Técnico em Edificações|021.415.447-50

PORTARIA Nº 0399/2014

Dispensa, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho, Derroga Portaria, Cessa Interinidade, Designa Servidor para Função Gratificada e para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 12783/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR a designação de interinidade do servidor **Geraldo Luiz de Lucas Garcia**, Assessor Técnico II, matrícula nº 3484-0, de responder como Diretor do Departamento de Finanças, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - CESSAR a designação de interinidade da servidora **Patrícia Luz Vieira**, Diretor de Unidade, matrícula nº 7168-4, de responder pela Direção Geral da Escola Municipal Professora Marinete Coelho de Souza.

Art. 3º - DISPENSAR, rescindindo, a contar de 23/02/2014, o Contrato Temporário de Trabalho da servidora Jurandyr Fonseca da Cunha, da Função de Auxiliar de Creche, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º - DERROGAR a Portaria nº 183/2014, dela excluindo as cidadãs abaixo relacionadas:

. **Alessandra Silva Mesquita**, da Função de Auxiliar de Creche;

. **Luciana Pereira de Almeida**, da Função de Professor I.

Art. 5º - DERROGAR a Portaria nº 219/2014, dela excluindo os cidadãos abaixo relacionados:

. **Aline Mariano Figueiredo**, da Função de Professor II-Ciências;

. **Vicente Anacleto Chaves Júnior**, da Função de Professor II-Matemática.

Art. 6º - DESIGNAR o servidor **Ricardo Dutra Fortuna de Azevedo**, Assessor de Planejamento e Controle, matrícula nº 11897-4, para responder, interinamente, pelo Departamento de Finanças, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 7º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as seguintes Funções Gratificadas:

. **Edenice Gomes Ribeiro**, Merendeira, matrícula nº 2330-2, para exercer a Função Gratificada de Encarregado, Símbolo FG3, da Secretaria Municipal de Educação;

. **Sandra Sampaio Costa**, Professor I, matrícula nº 4265-0, para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto, Símbolo DA1, do Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras – IMERO;

. **Juliana Louvain de Oliveira**, Professor I, matrícula nº 3725-7, para exercer a Função Gratificada de Diretor Tipo F, Símbolo DE6, do Instituto Municipal de Educação de Rio das Ostras – IMERO;

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0400/2014

Dispensa servidor, a pedido, rescindindo, Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 10502/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, rescindindo, a contar de 01/04/2014, o Contrato Temporário de Trabalho do servidor **ROBERTO VIEIRA DE MIRANDA**, matrícula nº 19620-7, da função de Agente Administrativo, com lotação na SEMED.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0401/2014

Dispensa servidor, rescindindo Contrato Temporário de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante os Processos Administrativos nºs 12351 e 10721/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo os contratos temporários de trabalho dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, das Funções ali mencionadas, a contar de 01/04/2014, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2014.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0401/2014

NOME|MATRÍCULA|FUNÇÃO

Polyana Cardoso Moreira |19319-4| Médico Socorrista II

Bianca Carvalho de Freitas Lopes |18775-5| Fonoaudióloga

ERRATA DA PORTARIA Nº 081/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 24 a 30/01/2014)

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 11 da Lei Municipal nº 957/2005, Aposentadoria Compulsória, ...

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do Art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal C/C o Art. 11 da Lei Municipal nº 957/2005, Aposentadoria Compulsória, ...

ERRATA PORTARIA Nº 0105/2014

(Publicada no Jornal Oficial do Município de 31/01 a 06/02/2014)

ONDE SE LÊ:

OAB/Rio das Ostras|Norma Teresa Pinto de Sá Ferreira|Maurício Jorge Saturno Marzullo

LEIA-SE:

OAB/Rio das Ostras|Maurício Jorge Saturno Marzullo|Norma Teresa Pinto de Sá Ferreira

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0402/2014

Concede Licença Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e consoante o Processo Administrativo nº 12582/2014,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de abril de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0402/2014

MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR
2128-8 | **MARCIO BORGES TEIXEIRA** | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMUSA | 2008/2013 | 06/03/2014 A 05/04/2014
3859-8 | **ANDREA PEREIRA CARDOSO** | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEMED | 2008/2013 | 01/04/2014 A 30/06/2014

PORTARIA Nº 0403/2014

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores referidos no Anexo Único desta Portaria, concedida através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de abril de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0403/2014

Processo Administrativo nº 12517/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS | **NOME** | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Processo 8720/2014* Portaria nº 286/2014 30 dias | **José Luiz Motinho** | Guarda Municipal | 3008-2 | 2012/2013 | 15/04 a 14/05/2014

Processo Administrativo nº 12523/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIADIAS | **NOME** | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Processo 6266/2014* Portaria nº 232/2014 30 dias | **Elisamar da Silva Mendes** | Motorista | 11487-1 | 2012/2013 | 17/03 a 15/04/2014

Processo Administrativo nº 12521/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS | **NOME** | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Processo 7499/2014* Portaria nº 259/2014 30 dias | **Pryscila Fontes Talon** | Assistente III | 11998-9 | 2013/2014 | 01/04 a 30/04/2014

Processo Administrativo nº 12514/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS | **NOME** | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Processo 7499/2014* Portaria nº 259/2014 30 dias | **Gilberto Cabral Filho** | Diretor de Departamento | 2646-8 | 2012/2013 | 01/04 a 30/04/2014

Processo Administrativo nº 11928/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS | **NOME** | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Processo 7499/2014* Portaria nº 259/2014 30 dias | **José Jorge de Carvalho** | Subsecretário de Postura | 11791-9 | 2013/2014 | 15/04 a 14/05/2014
Portaria nº 259/2014 30 dias | **Shana Sá de Souza** | Secretário Executivo | 12095-2 | 2013/2014 | 15/04 a 14/05/2014

Processo Administrativo nº 12578/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS | **NOME** | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Processo 10740 /2014* Portaria nº 363/2014 30 dias | **Carlos Alberto Soares** | Supervisor de Serviços Públicos | 11784-6 | 2013/2014 | 05/05 a 03/06/2014

Processo Administrativo nº 12578/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS | **NOME** | CARGO/FUNÇÃO | MAT. | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO A USUFRUIR
Processo 10740 /2014* Portaria nº 363/2014 30 dias | **Carlos Alberto Soares** | Supervisor de Serviços Públicos | 11784-6 | 2013/2014 | 05/05 a 03/06/2014

PORTARIA Nº 0404/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

Considerando a Lei 1584/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos do quadro permanente da Administração direta do Município de Rio das Ostras,

R E S O L V E :

Art. 1º - Enquadrar por **Progressão Horizontal**, na Tabela de vencimentos da Lei Municipal nº 1584/2011, referente aos cargos efetivos ocupados no Município de Rio das Ostras, os Servidores relacionados no anexo único desta portaria, conforme o Processo Administrativo nº 12366/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de abril de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0404/2014

Matr.: | **Nome** | Cargo | Data de Admissão | Faixa
2893-2 | **Alexandre Graeff Silva** | Guarda Municipal | 12/03/1999 | 6
2906-8 | **Almir Alves Crespo** | Técnico de Laboratorio | 22/03/1999 | 6
2911-4 | **Ana Paula de Oliveira Pinto** | Agente Administrativo | 24/03/1999 | 6
2917-3 | **Ana Paula Monteiro B. Alves** | Médico Dermatologista | 31/03/1999 | 6
2904-1 | **Cilena de Souza** | Aux. Servicos Gerais | 19/03/1999 | 6
2888-6 | **Doralice Silva de Oliveira** | Telefonista | 09/03/1999 | 6
2900-9 | **Edmilson de Araujo Santana** | Técnico em Contabilidade | 17/03/1999 | 6
2912-2 | **Elaine Costa da Assuncao** | Técnico em Contabilidade | 24/03/1999 | 6
2914-9 | **Francisco Leonardo S Ferreira** | Analista de Sistemas | 25/03/1999 | 6
2880-0 | **Jose dos Santos** | Motorista | 03/03/1999 | 6
2901-7 | **Nara Martins Carneiro** | Técnico de Laboratorio | 17/03/1999 | 6
2879-7 | **Noriedson Estarneck Figueira** | Técnico em Contabilidade | 02/03/1999 | 6
2913-0 | **Rozernei Costa** | Técnico de Laboratorio | 25/03/1999 | 6
2288-8 | **Valeria de Carvalho Pinheiro** | Bacharel em Comunicacao | 26/01/1998 | 6

4142-4 | **Tiago Alessandro da S Vieira** | Agente Administrativo | 26/03/2002 | 5
7292-3 | **Alex Barbosa dos Santos** | Fiscal Sanitario | 02/03/2005 | 4
7317-2 | **Anderson Melo de Almeida** | Guarda Municipal | 23/03/2005 | 4
7316-4 | **Andre Vinicius de C Fernandes** | Guarda Municipal | 18/03/2005 | 4
7324-5 | **Andrei Maciel da Silva** | Guarda Municipal | 24/03/2005 | 4
7298-2 | **Celia C. De J da Silveira** | Técnico em Enfermagem | 04/03/2005 | 4
7289-3 | **Daiane Barreto Bastos** | Técnico de Laboratorio | 01/03/2005 | 4
7314-8 | **Dirleiva Cardoso Oliveira** | Tec. Higiene Dental | 16/03/2005 | 4
7297-4 | **Eliane de Jesus Souza** | Técnico em Enfermagem | 04/03/2005 | 4
7332-6 | **Fabio Leonardo da S dos Santos** | Guarda Municipal | 31/03/2005 | 4
7293-1 | **Fernanda Silva de Souza** | Enfermeiro | 11/02/03/2005 | 4
7285-0 | **Fernando Jose Neves** | Técnico Visa | 23/02/2005 | 4
6027-5 | **Livia Chelles de Aguiar** | Procurador Municipal | 11/02/04/2004 | 4
7328-8 | **Marco Antonio Braga Pereira** | Guarda Municipal | 29/03/2005 | 4
7319-9 | **Matheus Campany N Lunguinho** | Guarda Municipal | 24/03/2005 | 4
7295-8 | **Mikeas Schuindt** | Fiscal Sanitario | 02/03/2005 | 4
7290-7 | **Onias dos Santos Machado** | Fiscal Sanitario | 02/03/2005 | 4
7325-3 | **Patricia Zanotti Carvalho** | Tec. Higiene Dental | 28/03/2005 | 4
7323-7 | **Paulo Roberto da Silva Porto** | Guarda Municipal | 24/03/2005 | 4
7326-1 | **Valcy Coelho Vieira** | Guarda Municipal | 29/03/2005 | 4
10585-6 | **Adriana Anelote Rodrigues** | Auxiliar Administrativo | 14/03/2011 | 2
10526-0 | **Anderson Huguenin Goncalves** | Procurador Municipal | 11/03/2011 | 2
10567-8 | **Ayrton Sampaio Prata** | Guarda Municipal | 22/03/2011 | 2
10548-1 | **Denise Rodrigues de F. Furtado** | Técnico em Instrum. Cirur | 29/03/2011 | 2
10593-7 | **Derli Batista dos Santos** | Auxiliar Creche | 28/03/2011 | 2
10534-1 | **Diego dos Santos Rabello** | Guarda Municipal | 18/03/2011 | 2
10547-3 | **Edileny de Souza Villaca** | Assistente Social | 15/03/2011 | 2
10575-9 | **Eduardo Alves de Oliveira** | Procurador Municipal | 11/03/2011 | 2
10506-6 | **Elaine Rodrigues de Abreu** | Auxiliar Administrativo | 04/03/2011 | 2
10509-0 | **Elisangela Ribeiro Amaral** | Auxiliar Administrativo | 14/03/2011 | 2
10552-0 | **Erika Martins Braga** | Aux. Enfermagem | 14/03/2011 | 2
10586-4 | **George Goncalves Chedid** | Motorista | 14/03/2011 | 2
10532-5 | **Igor Machado Vellasco** | Guarda Municipal | 01/03/2011 | 2
10558-9 | **Jonas Tome Braga** | Guarda Municipal | 01/03/2011 | 2
10551-1 | **Josane Alves Gomes** | Aux. Servicos Gerais | 03/03/2011 | 2
10566-0 | **Luiz Paulo de Almeida Aloe** | Guarda Municipal | 04/03/2011 | 2
10561-9 | **Marco A. Benito de Santana** | Guarda Municipal | 04/03/2011 | 2
10568-6 | **Marco Aurelio Aguiar Nunes** | Guarda Municipal | 21/03/2011 | 2
10571-6 | **Maria Helena Rodrigues Ceia** | Aux. Servicos Gerais | 15/03/2011 | 2
10533-3 | **Murilo Ferreira dos Santos** | Guarda Municipal | 01/03/2011 | 2
10535-0 | **Paulo Cesar da Silva Junior** | Guarda Municipal | 29/03/2011 | 2
10588-0 | **Paulo Cesar Mello** | Guarda Municipal | 31/03/2011 | 2
10549-0 | **Roberto Batista de Paula** | Desenhista Projetista | 22/03/2011 | 2
10513-9 | **Tayne Martins Leal de Almeida** | Agente Administrativo | 24/03/2011 | 2
10579-1 | **Vasty Andrade Romariz** | Técnico em Radiologia | 28/03/2011 | 2
10538-4 | **Vinicius Pena Sabino** | Guarda Municipal | 23/03/2011 | 2

PORTARIA Nº 0405/2014

Enquadramento de servidor na Promoção Vertical, da SEMED.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013;

Considerando o disposto no **Art. 32, da Lei nº 1560/2011, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais de Educação Pública do Município de Rio das Ostras**, que define que os efeitos da Promoção Vertical aplicar-se-ão a todos os Grupos Ocupacionais da Educação, após aprovação no estágio probatório,

RESOLVE:

Art.1º - Enquadrar na **Promoção Vertical**, os servidores relacionados no **Anexo Único** desta Portaria, no respectivo **Nível** da Tabela de Vencimentos dos Profissionais da Educação do Município de Rio das Ostras, a contar das datas ali previstas.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de abril de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0405/2014

NOME|MATRÍCULA|CARGO|NÍVEL|PROC. ADM|DATA
Marcela de Souza Ferreira|6850-0|Professor III|346/2014|10/03/2014

Gilberto Luiz Cunha da Silveira|9364-5|Professor II-Matemática|13244/2014|18/03/2014

Adriana Pinheiro Braga de Souza|4195-5|Professor III|2016/2014|19/03/2014

Fabiana Amaral Furtado|4910-7|Professor II-Português|2682/2014|19/03/2014

Maria Cecília Campos Lenaz|2390-6 e 9188-0|Professor II III|3030/2014|28/03/2014

Adriana dos Santos Gomes|4538-1|Professor III|5420/2014|01/04/2014

PORTARIA Nº 0406/2014

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença sem vencimentos aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pelos períodos ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de abril de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0406/2014

NOME|MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO|PROC.ADM.

Rita de Cassia Guimarães Fernandes|7904-9|Agente Comunitário de Saúde|SEMUSA|02 anos, a contar de 04/03/2014 |7692/2014

Kamila Dutra Santos Brasileira|8866-8|Professor II SEMED|02 anos, a partir de 14/04/2014|8682/2014

PORTARIA Nº 0407/2014

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013 e considerando o Processo Administrativo nº 12560/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 10(dez) dias de Férias** a servidora

relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - **CONCEDER 15(quinze) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - **CONCEDER 20(vinte) dias de Férias** à servidora relacionada no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - **CONCEDER 30(trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de abril de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0407/2014

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Priscila Fontes Talon|Assistente III |11758-7|2013/2014|07/04 a 16/04/2014

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0407/2014

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Jose Jorge Carvalho|Subsecretario de Postura |11791-9|2013/2014|15/04 a 29/04/2014

Shana Sá de Souza|Secretário Executivo|12095-2|2013/2014|15/04 a 29/04/2014

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0407/2014

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Marcia Cristina P. de Souza da Costa|Assistente III |11745-5|2013/2014|10/03 a 29/03/2014

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0407/2014

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Andrea de Rezende Nogueira|Professor I |6286-3|2013/2014|15/05 a 13/06/2014

Andrea de Rezende Nogueira|Assessor Técnico III|3863-6|2013/2014|15/05 a 13/06/2014

Carlos Eduardo Lopes Ferreira|Motorista |9185-5|2013/2014|20/05 a 18/06/2014

Carlos Leonardo de Carvalho|Auxiliar de Enfermagem |9485-4|2013/2014|02/05 a 31/05/2014

Daniel Vargas Muros|Vigilante |8668-1|2013/2014|16/05 a 14/06/2014

Giuliana Cardoso Agostini|Auxiliar Administrativo |9563-0|2013/2014|12/05 a 10/06/2014

Jose M. Da Rocha Bittencourt|Motorista |9988-0|2012/2013|01/05 a 30/05/2014

Julie Malena Siqueira Telhada|Assistente Social |6988-4|2011/2013|01/05 a 30/05/2014

Jurema Mendonca dos Santos|Auxiliar de Serviços Gerais |3297-2|2013/2014|01/05 a 30/05/2014

Maria Odete Rangel Pinto|Membro da CAGED - Educação|4859-3|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

Marília Correia de Moura|Guarda Municipal |3488-6|2012/2013|02/05 a 31/05/2014

Nilza Moreira Jorge|Merendeira |3487-8|2012/2013|01/04 a 30/04/2014

Rafael Panaro Bassani Soares|Medico Anestesiologista II |8406-9|2012/2013|01/05 a 30/05/2014

Suzana B. Maximo Ramos Cunha|Tecnico em Enfermagem |9341-6|2013/2014|01/05 a 30/05/2014

Waltemberg Belem de Oliveira|Chefe de Divisão|4492-0|2013/2014|05/05 a 03/06/2014

PORTARIA Nº 0408/2014

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 745/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, pelo período de 60 dias, o prazo de Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 09 de abril de 2014.

Por Delegação:

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0408/2014

NOME / MATRÍCULA|CARGO|LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM

Virna Fernanda Ribeiro de Araujo Machado/2595-0 e 4493-8|Professor II|SEMED|03/04/2014|11892/2014

Lilian Barcelos dos Santos /17045-3|Guarda Sanitário|SEMUSA|16/04/2014|12005/2014



Se você tem pressa por informação, fique ligado na **Web Rádio**, o novo canal de comunicação da Prefeitura de Rio das Ostras.

Aqui você fica sabendo das ações, programas e projetos que a administração municipal oferece à população de forma ágil e direta.

Web Rádio: a informação a um clique de você!

www.riodasostrs.rj.gov.br/webradio



EDITAL 05/2014-SEMUSA

(PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA)

Considerando a necessidade do adequado cumprimento das atividades assistenciais e implementação da prestação dos serviços de saúde no Município;

Considerando o acréscimo da demanda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal, o Pronto Socorro Municipal, e Atenção Básica de Saúde;

Considerando que é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde continuar prestando serviços de qualidade em todos os níveis e em conformidade com portaria 1101/2002/GM em seu artigo 1º, que estabeleceu os parâmetros de coberturas assistenciais no âmbito do SUS;

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita pela 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando ser a incorporação dos novos servidores temporários de fundamental relevância para o desenvolvimento das ações propostas pelo planejamento desta Gestão Municipal.

Considerando ser a contratação temporária, hipótese positiva de aquisição de pessoal especializado para a instalação e funcionamento inadiável dos serviços públicos essenciais, sem afronta à Legislação;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, ambos amparados pela Constituição Federal;

Pelo presente EDITAL, o Município de Rio das Ostras, conforme autoriza a Lei Municipal nº 544/2001, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública faz saber, que estarão abertas as inscrições para contratação de profissionais, conforme tabela abaixo, pelo período de até 12 (doze) meses.

Função|Vagas|Carga Horária|Requisitos

Médico Alergista|01|20 horas semanais|Superior Completo com Especialização + Registro no CRM

Médico Angiologista|03|20 horas semanais|Superior Completo com Especialização + Registro no CRM

Médico Cardiologista|03|20 horas semanais|Superior Completo com Especialização + Registro no CRM

Médico Dermatologista|03|20 horas semanais|Superior Completo com Especialização + Registro no CRM

Médico Endocrinologista|02|20 horas semanais|Superior Completo com Especialização + Registro no CRM

Médico Ginecologista Obstetra|04|20 horas semanais|Superior Completo com Especialização + Registro no CRM

Médico Mastologista|02|20 horas semanais|Superior Completo com Especialização + Registro no CRM

Médico Nefrologista|02|20 horas semanais|Superior Completo com Especialização + Registro no CRM

Médico Neurologista|01|20 horas semanais|Superior Completo com Especialização + Registro no CRM

Médico Oftalmologista|03|20 horas semanais|Superior Completo com Especialização + Registro no CRM

Médico Otorrinolaringologista II|01|24 horas semanais|Superior Completo com Especialização + Registro no CRM

Médico Psiquiatra|05|20 horas semanais|Superior Completo com Especialização + Registro no CRM

Médico Reumatologista|02|20 horas semanais|Superior Completo com Especialização + Registro no CRM

Médico Urologista|02|20 horas semanais|Superior Completo com Especialização + Registro no CRM

* Será reservado 5% das vagas para pessoas deficientes

Os critérios de seleção serão por Análise Curricular e Posterior Entrevista.

A Inscrição poderá ser realizada por Procuração.

Os interessados deverão comparecer no dia 23 de Abril de 2014, na Secretaria Municipal de Saúde, situada na rua Jandira Mores Pimentel, 504, Centro - Rio das Ostras/RJ, no horário das 8h às 17h, munidos do **Currículo**, bem como das cópias dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Carteira do Conselho
- Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes

- Comprovante de Escolaridade (Diploma/Certificado)
- Comprovante de Especialização
- Certificado de Reservista (sexo masculino)
- Comprovante de Residência

No ato da contratação deverá ser apresentado o Atestado de Saúde Ocupacional.

Rio das Ostras, 09 de abril de 2014.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

EDITAL 06/2014-SEMUSA

(PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA)

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, através do Decreto nº 762/2013;

Considerando que o Município está impossibilitado de realizar novo concurso público para preenchimento dos cargos que estão sendo oferecidos, em virtude de decisão judicial proferida nos autos da Ação Cautelar nº 0004170-49.2013.8.19.0068, que tramita pela 2ª Vara da Comarca de Rio das Ostras;

Considerando a epidemia enfrentada em 2013, configurando um total geral de 6353 (seis mil trezentos e cinquenta e três) casos suspeitos de Dengue sendo 5952 (cinco mil novecentos e cinquenta e dois) residentes;

Considerando os mais de 2707 (dois mil setecentos e sete) casos suspeitos de Dengue no Estado em 2014;

Considerando os 387 casos de dengue confirmados na Região Baixada Litorânea em 2014 que representa 14,3% de todo o Estado do Rio de Janeiro;

Considerando que a incidência de dengue do Município de Rio das Ostras em 2013, foi maior do Estado do Rio de Janeiro;

Considerando a impossibilidade de eliminação do mosquito transmissor da dengue, em razão da alta capacidade de adaptação e dispersão do vetor cabendo à autoridade de saúde pública as medidas para o seu controle;

Considerando a suscetibilidade da população, em razão da detecção viral dos sorotipos den03 e den04, em 2013, no Município;

Considerando a presença do mosquito transmissor da dengue *Aedes Aegypti*, a presença do vírus circulante e a suscetibilidade da população, caracterizando ação sinérgica de risco;

Considerando que o Mapa de Risco da Dengue em Rio das Ostras, referente ao primeiro quadrimestre de 2013, revelou que 35 localidades foram classificadas como de alto risco de transmissão de dengue, 16 de médio e 13 de baixo risco;

Considerando a necessidade de implementação de Vigilância Entomológica dos mosquitos *Anopheles* em função da ocorrência recente de casos de Malária no Município de Macaé limítrofe ao Município de Rio das Ostras;

Considerando que o Município realiza dentro de ciclos bimestrais ações: educacionais, de recuperação de pendência, de identificação e eliminação de focos de mosquitos, de bloqueio de transmissão, de visitas intradomiciliares, de eliminação de mosquitos em pontos estratégicos e em locais de difícil acesso, dentre outras atividades pertinentes, a fim de evitar a proliferação do mosquito e quebrar a cadeia de transmissão da doença;

Considerando que o Município apresenta em seu território mais de 88.000 imóveis a serem inspecionados rotineiramente;

Considerando a necessidade da realização de inspeções em 100% dos imóveis em perímetro urbano e rural no Município;

Considerando que o Município adota o programa de zoneamento de área de trabalho, sendo esta uma metodologia sugerida pelo Ministério da Saúde;

Considerando que em atendimento ao programa supra, o Município é dividido em 08(oito) áreas de trabalho e subdividido em 98(noventa e oito) zonas, contemplando, cada zona, entre 800 e 1000 imóveis;

Considerando o papel de expressiva importância da guarda sanitária na prevenção e controle de doenças de importância sanitária e ambiental;

Considerando que esta Secretaria visa à imperiosa eficácia do bom atendimento nos serviços prestados à população;

Considerando ser a contratação temporária, hipótese positiva de aquisição de pessoal especializado para a instalação e funcionamento inadiável dos serviços públicos essenciais, sem afronta à Legislação;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, ambos amparados pela Constituição Federal;

Pelo presente EDITAL, o Município de Rio das Ostras, conforme autoriza a Lei Municipal nº 544/2001, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Modernização

da Gestão Pública faz saber, que estarão abertas as inscrições para contratação de profissionais, conforme tabela abaixo, pelo período de até 12 (doze) meses.

Função|Vagas|Carga Horária|Requisitos

Guarda Sanitário|115|40 horas semanais|Ensino Fundamental

* Será reservado 5% das vagas para pessoas com necessidades especiais

Os critérios de seleção serão por Análise Curricular e Posterior Entrevista.

A Inscrição poderá ser realizada por Procuração.

Os interessados deverão comparecer no dia 23 de Abril de 2014, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à rua Jandira Mores Pimentel, 504, Centro - Rio das Ostras/RJ, no horário das 8h às 17h, munidos do **Currículo**, bem como das cópias dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- PIS/PASEP
- Título de Eleitor
- Carteira do Conselho
- Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certidão de Nascimento dos Dependentes
- Comprovante de Escolaridade (Diploma/Certificado)
- Certificado de Reservista (sexo masculino)
- Comprovante de Residência

No ato da contratação deverá ser apresentado o Atestado de Saúde Ocupacional.

Rio das Ostras, 09 de abril de 2014.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

de acordo com o Artigo 26 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10754/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Turismo

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Fernando Fulaneto Ferreira -ME

OBJETO: Contratação de Shows Artísticos musicais no "aniversário Emancipação Político –Administrativa de Rio das Ostras" que acontecerá no período de 10/04/2014 a 14/04/2014, no espaço de eventos Costazul.

JUSTIFICATIVA: A contratação direta ocorrerá em face da inviabilidade de competição, uma vez que a Fernando Fulaneto Ferreira -ME detém a exclusividade para a realização do evento.

DATA RATIFICAÇÃO: 08/04/2014

VALOR: R\$ 591.364,43

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso III da Lei Federal 8666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 069/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 38863/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2677/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Macabu Papelaria Eireli ME

ASSINADO: 27/03/2014

OBJETO: Aquisição material de papelaria (caixa box) para atender as necessidades da Divisão de Arquivo Geral da Prefeitura de Rio das Ostras.

VALOR R\$ 6.480,00

PROGRAMA DE TRABALHO nº 04.122.0001.2.151

ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.00-1.50 Royalties

NOTA DE EMPENHO nº. 0738/2014

EMITIDA EM 27/02/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

CONTRATO Nº 075/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 49546/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12310/2014

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Mano a Mano Estrutura Metálica de Casimiro de Abreu Ltda
ASSINADO: 08/04/2014

OBJETO: Locação de estrutura (palco, tenda, som, iluminação, arquibancada, banheiros químicos, cadeiras, mesas, cercamento em grades metálicas, etc...) destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais.

VALOR R\$ 46.182,00

PROGRAMA DE TRABALHO nº 12.122.0004.2.634

ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.39.00-0.1.04 Royalties

NOTA DE EMPENHO nº 01185/2014

EMITIDA EM 08/04/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 023/2005

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 20999/2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50267/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação

PARTES: Município de Rio das Ostras e o Sr. Eniel Antunes Chalegre.

OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 23/12/2013 a locação do imóvel não residencial localizado na Rua Niterói, 130- Quadra 25, Lote 25, esquina com Rua Bom Jesus do Itabapoana- Jardim Mariléa- Rio das Ostras/ RJ, utilizado como depósito e frigorífico para armazenamento de gêneros alimentícios, material de papelaria, limpeza, uniforme, material escolar, equipamentos em geral, utensílios de cozinha, material descartável, entre outros para a Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 56, § único da Lei Federal 8.245/1991.

ERRATA

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 258/2012, publicado na Edição nº 672, de 31/01/2014 a 06/02/2013, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, pag. 11.

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL Nº 3.849.892,10

LEIA-SE: VALOR TOTAL Nº 3.509.678,63

ERRATA

Extrato de Contrato nº 059/2014, publicado na Edição nº 680, de 28/03/2014 a 03/04/2013, no Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras, pag. 11.

ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53898/2013

LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35301/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – DESERTA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, as licitações abaixo não apresentaram nenhum interessado, ou seja, foram DESERTAS, na data da sua realização:

• **Tomada de Preços nº 002/2014** (Processo Administrativo nº 53042/2013-SEMAP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para executar serviços de construção de cercas em áreas de manguezal, unidades de conservação e áreas de interesse ambiental (SZA5).

• **Tomada de Preços nº 003/2014** (Processo Administrativo nº 383/2011-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de contenção de taludes e drenagem nas Ruas Antônio Moura e Henrique Sarzedas – Distrito de Rocha Leão – Rio das Ostras/ RJ.

• **Pregão nº 006/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 42178/2013-SEMBES), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de instrumentos musicais e acessórios (violão elétrico, microfone, jogo de cordas,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** das licitações abaixo:

• **Pregão para Registro de Preços nº 005/2014** (Processo Administrativo nº 47887/2013-SEMAP), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de material diverso (barbante, grameador, copo descartável,...) para atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, inicialmente marcado para o dia 24/04/2014 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo.

• **Pregão para Registro de Preços nº 005/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 52937/2013-

SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de material de papelaria (massa de modelar, lapiseira, barbante,...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, inicialmente marcado para o dia 29/04/2014 às 09:00 horas fica **ADIADO SINE DIE**, tendo em vista a necessidade de revisão do respectivo Processo.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas nas salas das Comissões Permanentes de Licitação (CPL), abaixo relacionadas, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

• Sala 05 – **CPL I** – no dia **30/04/2014** às **14:00 horas**, **Tomada de Preços nº 006/2014** (Processo Administrativo nº 53042/2013-SEMAP), objetivando a contratação de empresa de engenharia para executar serviços de construção de cercas em áreas de manguezal, unidades de conservação e áreas de interesse ambiental (SZA5).

• Sala 02 – **CPL II** – no dia **30/04/2014** às **14:00 horas**, **Tomada de Preços nº 007/2014** (Processo Administrativo nº 383/2011-SEMOB), objetivando a contratação de empresa de engenharia para execução de contenção de taludes e drenagem nas Ruas Antônio Moura e Henrique Sarzedas – Distrito de Rocha Leão – Rio das Ostras/ RJ.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 030/2014

PROCESSO LICITATÓRIO 41297/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1576/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2013

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Macabú Papelaria Eireli ME

ASSINADO: 27/03/2014

OBJETO: aquisição de materiais de limpeza (desinfetante, vassoura, álcool etílico...), que atenderão as necessidades das unidades da Secretaria Municipal De Bem-Estar Social.

VALOR: R\$ 839,28

• Programa de Trabalho Nº 08.243.0123.2.579

• Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.50

• Nota de Empenho nº 0093/2014

• Emitida em 06/02/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal nº 060/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nºs 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, ambas situadas na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ,

• Sala 05 – **CPL I** – no dia **06/05/2014** às **14:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 006/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 3766/2012-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios - hortifruti (abacate, abacaxi, abóbora,...) para atender ao Abrigo Municipal, Projetos e demais necessidades da Secretaria Municipal de Bem Estar Social.

• Sala 02 – **CPL II** – no dia **06/05/2014** às **14:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 007/2014-SEMBES** (Processo Administrativo nº 3755/2012-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios - carnes (bovina, suína, peixe e aves) utilizados no preparo de refeições e

lanches dos munícipes assistidos no Abrigo Municipal.

ELOI DUTRA DOS REIS

Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo convoca os Srs. Conselheiros para a 1ª AGO - Assembleia Geral Ordinária, dia 15 de Abril de 2014, às 18h em 1ª convocação e 18h30min. em 2ª convocação, que acontecerá no Centro de Cidadania. End.: Av. das Casuarinas, 595 – Residencial Praia Âncora.

PAUTA:

- . Análise 1ª Reunião Setorial – Setor J
- . Análise das Propostas eleitas pela comunidade Cantagalo
- . Divulgação do Curso de Formação
- . Assuntos Gerais

EUNICE MARIA DIAS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Orçamento Participativo

Secretaria de Obras

NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, NOTIFICA o proprietário/responsável pelos processos abaixo relacionados, nos termos do Decreto Municipal nº 947/2014, Art. 4º, § 7º, a cumprir as exigências constantes dos autos. Tendo o mesmo o prazo de 05 dias, a contar da data da publicação, para atendimento. Expirado o referido prazo, o processo será indeferido.

PROCESSO/REQUERENTE

29448|2006|CARLOS ALBERTO CAPUTO
11980|2009|VERA LUCIA JOIA MACHADO
23378|2010|MOISES COSTA SILVA
24144|2010|TNL PCS S/A
31112|2010|ZULEIKA LUIZA MONÇÃO ZANUZZI
25144|2011|LUCIANA HOTT
13411|2012|STECMAN MONTAGENS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS TECNICOS LTDA ME
17020|2012|ADELINO JOSE DE SOUZA NETO
38180|2012|MARCELO DE SOUZA
38187|2012|HELMAR JACINTHO DE OLIVEIRA
38441|2012|JOSE GUIMARÃES SALVADOR
39169|2012|ADIVAR JOSE DE OLIVEIRA NETO
40333|2012|WEBSTER UEIPASS MOHRIAK
41551|2012|ERIK A DUARTE DA SILVA AUGUSTO
41760|2012|LEANDRO RAMOS VIEIRA
35707|2013|GERALDO ANTONIO DA CRUZ
39571|2013|FATIMA SALGADO COSTAGOMES DE CASTRO
39573|2013|FATIMA SALGADO COSTAGOMES DE CASTRO
40966|2013|JOÃO BERNARDO DA GAMA OBERG
44396|2013|TELEMAR NORTE LESTE S/A
46147|2013|ALEXANDRE AUGUSTO MELLO DA FONSECA
47505|2013|D'PEREIRA 288 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
56655|2013|REDE SUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
56658|2013|REDE SUL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
57285|2013|LUIZ CESAR DE ARAUJO TAYT SOHN
478|2014|J SIMON CONSTRUTORA LTDA ME

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO SME Nº 06, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1163/2007, que altera a Lei Municipal nº 1002/2006 que cria o Programa Pró-Interação – PRINT destinado aos estudantes da Educação Básica do Município de Rio das Ostras;

Considerando Decreto nº 108/2007, que Regulamenta os procedimentos relativos ao Programa Pró-Interação – PRINT;

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, a contar de **10 de março de 2014**, do

PLANTÃO NOTURNO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

Março 2014						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1 City Farma
2 Drogaria Tamoio	3 Drogaria Litorânea	4 City Farma	5 Drogaria Amazonas	6 Drogaria Pacheco	7 Drogaria Pacheco	8 Drogaria Costa Azul
9 Drogaria Tamoio	10 Farmais	11 Farmácia Bangú	12 Drogaria Max	13 Drogaria Max	14 Drogaria Max	15 Drogaria Max
16 Drogaria Max	17 Drogaria Max	18 Farmácia Pague Menos	19 City Farma	20 Drogaria Sucesso	21 Farmácia Vitória	22 Braseg Drogaria
23 Drogaria Marins	24 Drogaria Marins	25 Drogaria Cidade Praiana	26 Farmácia Esperança	27 Farmácia Bela	28 Farmácia Paraná	29 Megafarm
30 Drogaria Tamoio	31 Drogaria Modelo					

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

Endereços

DROGARIA CIDADE PRAIANA

Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01
Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. das Flores, 359
Âncora

FARMAIS

Av. Alcebiades S. dos Santos, 353 - Lj. 07
Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ

Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02
Costazul

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 1 a 5
Novo Rio das Ostras

DROGARIA MODELO

Rod. Amaral Peixoto, 315
Jardim Miramar

UNO FARMA

Rod. Amaral Peixoto, 4863
Centro

FARMÁCIA ESPERANÇA

Av. as Flores, 359
Âncora

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE

Rua Bangu, 1016
Liberdade

DROGARIA VIVA MAIS

Rua Santa Catarina, 78 - Lj. B
Cidade Praiana

FARMÁCIA PAGUE MENOS

Rod. Amaral Peixoto, 4911
Centro

CITY FARMA

Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01
Nova Esperança

DROGARIA OFERTÃO

Av. Amazonas, 49 - Lj. 04
Centro

DROGARIA PACHECO

Av. Amaral Peixoto, 5155
Centro

DROGARIA COSTA AZUL

Av. Governador Roberto Silveira, 154 - Lj. 02
Costazul

FARMÁCIA BELA

Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Qd. 01 - Lj. 03
Cidade Beiramar

DROGARIA TAMOIO

Rod. Amaral Peixoto, 5019 - Lj. 02
Centro

FARMÁCIA BANGU

Rua Bangu, 1638
Liberdade

DROGARIA MAX

Rod. Amaral Peixoto, 4613
Centro

DROGARIA RIO DAS OSTRAS

Rod. Amaral Peixoto, 4680
Centro

DROGARIA SUCESSO

Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02
Centro

Secretaria de Fazenda

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 60 da Lei 508/2000, faz saber que através do presente ficam os contribuintes - pessoas físicas e jurídicas com inscrições ativas ou baixadas junto ao município, que por sua vez não obtiveram êxito no recebimento das AR'S emitidas pelo Departamento de Dívida Ativa da SEMFAZ ou aqueles aos quais o respectivo departamento não pode notificar devido a falta de endereço de correspondência em seus cadastros NOTIFICADOS DA DÍVIDA APURADA NO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

MUNICIPAL, referente aos TRIBUTOS MUNICIPAIS discriminados na presente tabela.

Fica NOTIFICADO que os respectivos contribuintes terão um PRAZO DE 30(trinta) dias, a contar desta publicação, para saldar os débitos apontados, ou contestá-los na Secretaria Municipal de Fazenda, sob pena de não o fazendo serem os mesmos remetidos à Procuradoria Geral do Município para consequente EXECUÇÃO FISCAL dos débitos que até a presente data não foram executados. E, por não ser possível localizá-lo, impedindo assim a Notificação pessoal, é expedido o presente Edital.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

CONTRIBUINTE	IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTOS EM DÉBITO
A F NAZÁRIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - ME	7404	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2011 Á 2013 E ISS-NFS/NFS-e DOS MESES DE ABRIL, JUNHO Á OUTUBRO E DEZEMBRO DE 2013 E JANEIRO DE 2014
A G COSTA PINTO SERVIÇOS HIDRAMÁTICOS LTDA	4291	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2011 Á 2013
ADRIÇA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	01.7.368.0285.037	AUTO 8120/2011
ADRIÇA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	01.7.368.0285.008	AUTO 7378/2011
ADRIÇA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	01.7.368.0285.005	AUTO 7375/2011
ADRIÇA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	01.7.368.0285.009	AUTO 7379/2011
ADRIÇA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	28.796.605/0001-50	AUTO 7380/2011, 7381/2011, 8418/2012, 8412/2012, 8417/2012, 8414/2012, 8419/2012.
AINDA LOPES VALE FERREIRA	018.621.027-24	AUTO 5445/2011
ALCINÉA DE MENEZES	127.108.140-72	AUTO 8865/2013
ALEXANDRO DA SILVA	083.986.837-59	Autos 4432,4490/2011 e 4316/2010
ALEXSANDER CABRAL PERES	01.5.314.0075.001	AUTO 9348/2013
ALLAN JACHELI DA SILVA	053.362.197-62	AUTO 7518/2011 e 8153/2011
ALMEIDA E SILVA INCORPORAÇÃO E LOCAÇÃO IMOBILIARIA LTDA - ME	10148	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013
ALTIVA DE MELO MARQUES MOL	889.182.626-04	AUTO 7642/2013, 8007/2012, 7990/2011 e 7902/2011.
AMERICO SILVA DE ALMEIDA	01.4.095.0096.001	GUIA DE ITBI N° 47413, VENCIDA EM 08/08/12
ANDERSON LUIZ DE MATOS	01.5.051.0131.002	IPTU 2009
ANDRE BARRETO BARBOZA	99.2.109.0076.001	IPTU 2008,2009 e 2012
ANDREIA APARECIDA MARQUES DE ALCANTARA & CIA LTDA	4303	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012 E 2013
ANTONIO CARLOS ABREU SILVA	01.5.115.0153.001	AUTO 9373/2013, 9316/2013 e 9328/2013
ANTONIO PINTO RIBEIRO	01.5.081.0035.006	AUTO 9362/2013
ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	337.706.707-87	AUTO 3712/2013
ARIANA JULIA TEIXEIRA TSIRAKIS	001.268.187-38	AUTO 1482/2013
ARISTEU JOSE LUIZ	01.5.139.0060.001	AUTO 7408/2011
BARROS & SILVA CONSTRUÇÕES LTDA ME	7882	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012 E 2013 E ISS-NFS/NFS-e DOS MESES DE AGOSTO Á DEZEMBRO DE 2012 E JANEIRO, FEVEREIRO, MARÇO, MAIO E JUNHO DE 2013
BEATRIZ QUINTANILHA CLAYTON	01.5.035.0289.001	AUTO 6650/2013, 9604/2013 e 6626/2011
BRUNO MOREIRA ADEGAS	6272	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2011
CARLOS HENRIQUE VERNEQUE GUERSON	891.393.726-34	AUTO 7910/2011 e 7938/2011
CASA E VIDEO RIO DE JANEIRO	11.114.284/0032-60	AUTO 716/2013
CHAO DE MINAS BAR E RESTAURANTE LTDA	6115	TAXA DE FISCALIZAÇÃO 2012 E 2013, TAXA 6.7 DE 2011 E AUTO DE MULTA 4279/2010
CIA BOA ESPERANÇA T E COMERCIO	01.1.087.0015.001	AUTO 7335/2013
CLAUDIA MARCIA DE SA GOMES COUTO	01.2.125.0126.013	IPTU 2012
DIONE SOUZA SANTANNA	99.7.014.0511.001	IPTU 2012

PORTARIA SEMFAZ Nº 02 DE 04 ABRIL DE 2014(*)

Altera a redação dada ao art. 11 da Portaria nº 01/2014-SEMFAZ, de 21.03.2014, que dispõe sobre o acesso às informações protegidas por sigilo fiscal, constantes nos sistemas informatizados da Secretaria da Fazenda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO a implantação dos sistemas informatizados;

CONSIDERANDO a necessidade de definir procedimentos relativos à utilização dos sistemas informatizados da Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 11 da Portaria nº 01/2014-SEMFAZ, publicada no Jornal Oficial do Município em 21.03.2014, passa a vigorar nos seguintes termos:

"ART 11 – O contribuinte poderá conferir poderes a terceiros, para praticar atos em seu nome, junto à Secretaria Municipal de Fazenda de Rio das Ostras, no que se referir ao fornecimento de dados fiscais protegidos por sigilo, fazendo-se representar por outorgado devidamente constituído por instrumento público ou particular.

§ 1º Para produzir os efeitos a que se destina, o instrumento público de que trata o **caput** deste artigo, deverá atender às seguintes condições de validade:

I - ser lavrado por tabelião de nota, na forma do inciso I do art. 7º da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 ou, em se tratando de outorgante que encontre-se no exterior, no serviço consular, nos termos do art. 1º do Decreto nº 84.451, de 31 de janeiro de 1980;

II – cumprir os seguintes requisitos:

a) qualificação do outorgante, inclusive com o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) qualificação do outorgado, inclusive com o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);

c) relação dos poderes conferidos, que poderão ser amplos e gerais ou específicos e especiais;

d) declarar expressamente que a procuração tem por objeto a representação do outorgante junto à Secretaria Municipal de Fazenda de Rio das Ostras.

§ 2º - Para produzir os efeitos a que se destina, o instrumento particular que trata o **caput** deste artigo, deverá ser firmado observadas as seguintes condições de validade:

I – deverá o outorgante reconhecer sua firma em cartório, por autenticidade;

II – cumprir os seguintes requisitos:

a) qualificação do outorgante, inclusive com o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) qualificação do outorgado, inclusive com o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF);

c) relação dos poderes conferidos, que poderão ser amplos e gerais ou específicos e especiais;

d) declarar expressamente que a procuração tem por objeto a representação do outorgante junto à Secretaria Municipal de Fazenda de Rio das Ostras."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 04 de abril de 2014.

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário Municipal de Fazenda

(*) Republicada por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº 681 de 04 a 10 de abril de 2014.

DOMINGOS DE OLIVEIRA PINHEIRO	409.367.756-53	AUTO 9083/2013 e 9131/2013
DOMINGOS DE OLIVEIRA PINHEIRO	409.367.756-53	AUTO 9083/2013 e 9131/2013
DOUGLAS RODRIGUES DE MORAES	01.5.012.0258.001	IPTU 2012
EDIRANI OLIVEIRA MARTINS	99.7.053.0114.001	IPTU 2006 a 2012
EDMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	017.772.427-70	AUTO 2436/2013
EDSON RIBEIRO DA FONSECA	352.182.077-72	AUTO 9489/2013
EDUARDO ELIAS CHEDIER	143318	AUTO 6220/2010
ELIANE COIMBRA AUGUSTO	495.923.607-82	AUTO 7762/2011
ELICELIO JARDIM CORREA 1	075.344.647-22	AUTO 7716/2011 e 7704/2011
ELICELIO JARDIM CORREA 2	075.344.647-22	AUTO 7704/2011 e 7716/2011
ELZA MARIA TOLEDO TORRES MOTTA	01.3.003.0014.001	IPTU 2006 e 2007
ELZANI PINTO	768.124.807-20	AUTO 8991/2013
EMISA EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA	33.298.134/0001-90	AUTO 8752/2013
ERIELMA PESSANHA DE OLIVEIRA	6119	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2011 A 2013
ERNANI DAVID PEREIRA	248.774.927-04	AUTO 8112/2011
EROS LIMA CONSTRUTORA LTDA	13.771.262/0001-00	AUTO 9473/2013
ETEVALDO COSTA MAIA	212.903.347-49	AUTO 6957/2010
FERNANDO THURLER	5158	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2009, 2012, 2013 E PRÓ RATA DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2014 E DO ISS-FIXO DE 2012, 2013 E PRÓ RATA DOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2014
FERNANDO VIANA	026.210.967-00	AUTO 8263/2012
GENILDA TAVARES DE ARAUJO	035.789.817-61	AUTO 9614/2013
GERSON JARDIM ADAME	01.7.239.0016.001	AUTO 9491/2013
GILSON LIMA DA SILVA	15.326.525/0001-99	AUTO 8897/2013
GLAUCE MARINHO BARRETO	010.037.747-50	AUTO 8104/2011
GUILHERME TEIXEIRA DOS SANTOS	280593	ISS Fixo 2003 a 2005 e 2012
IAMAR DA SILVA CORREA	6248	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 E 2011
IMOBILIARIA INVICTA LTDA	01.4.207.0633.001	AUTO 7178/2011
IMOBILIARIA TOCA LTDA	29.624.632/0001-08	AUTO 7578/2011, 244/2007, 317/2007, 3364/2005 e 895/2003.
ISE GUIMARAES TAVARES	01.3.021.0048.001	AUTO 9605/2013
J L RUIZ	5756	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012 E 2013
J. T. COTA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	3517	Taxa Fisc 2008,2010 e 2012
JAILTON COSTA ABDALA	281053	ISS Fixo 2012
JAMILE KHALIL DE SIQUEIRA	825.128.767-72	AUTO 9464/2013 e 8989/2013
JANILDA CORTES DOS SANTOS	072.283.577-95	AUTO 8111/2011
JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO	01.2.069.0183.001	IPTU 2008 e 2009
JOÃO CARLOS FERREIRA MARTINS	01.8.080.0800.001	IPTU 1993 a 2005
JOAO PEIXOTO DANTAS	312.519.007-04	AUTO 9381/2013
JORGE ALFREDO DE CARVALHO	7032	ISS Fixo 2011 e 2012
JORGE LESSA MUNIZ	625.627.207-25	AUTO 117/2013
JOSE AUGUSTO DE SOUZA SANTOS	102.547.497-04	AUTO 7957/2011
JOSE CARLOS CERQUEIRA	01.4.055.0188.001	AUTO 9481/2013 e 7948/2011
JOSE CARLOS DE PAIVA	01.1.233.0224.001	IPTU 2003 a 2007 e 2010
JOSE CARLOS DE SOUZA CRESPO	01.4.032.0156.001	AUTO 7296/2011
JOSE CARLOS SCARAMBONE	149.496.957-20	AUTO 7976/2012 e 6770/2010
JOSE CELIO SINQUINI	544.282.627-87	AUTO 9487/2013 e 6174/2009
JOSE CRUZ TAVAREZ	01.3.003.1088.001	AUTO 9322/2013
JOSE DE BESSA MANSUR	055.843.616-15	AUTO 7715/2011
JOSE EDUARDO AZEREDO DA SILVA	01.6.029.0204.001	IPTU 2002 a 2011
JOSE FERREIRA MACIEL	01.4.077.0399.001	IPTU 2011 e 2012
JOSÉ FIRMINO DA SILVA	8761	ISS-FIXO DE 2012 E 2013
JOSE REINALDO ARAUJO SOUZA	064.637.868-61	AUTO 1483/2013
JOSE SILVERIO MADURO	01.5.187.0527.001	AUTO 7956/2011
JUDICEIA VIEIRA DA SILVA FIGUEIREDO	01.1.190.0626.001	IPTU 2008 e 2009
K R G EMPREEND E CONST LTDA	08.991.061./0001-70	AUTO 8310/2011
K T A ACADEMIA E COMERCIO LTDA	09.572.945/0001-52	AUTO 9220/2013 e 9388/2013
KATIA FERNANDES DE ALMEIDA	610.086.807-53	AUTO 7940/2011
LAIR DE ALMEIDA GARDEL DA CONCEIÇÃO	01.4.061.0316.003	IPTU 2007,2010 a 2012
LEANDRO DE FARIA MESQUITA	125.594.557-57	AUTO 7701/2011
LIMA E SOARES COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA - ME	8807	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012 E 2013
LOPES E SOMBINI DECORAÇÕES LTDA - ME	8846	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012 E 2013
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS	5402	ISS Fixo 2012
LUCIANE BATISTA DA SILVA	01.7.133.0198.001	IPTU 2006, 2007,2010 a 2012

LUCIANO DE OLIVEIRA PERES	024.415.757-08	AUTO 6628/2012
LUIZ AUGUSTO VALADARES DE SOUZA	811.743.737-68	AUTO 6254/2009
M L DA A TELES COM E MANUT DE PROD DE INFORMÁTICA	2128	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2002 A 2008 E DE 2010 A 2013
M. G GOMES BAR E RESTAURANTE	16.746.825/0001-90	AUTO 719/2013
MANUEL FIGUEIREDO PEREIRA MARQUES	101.534.897-15	AUTO 9601/2013
MARCELLO JACINTHO XAVIER MARTINS	002.869.317-53	AUTO 9459/2013
MARCELO XAVIER PEREIRA	01.5.305.0363.001	AUTO 9472/2013
MARCIO FONTES DE OLIVEIRA	6226	ISS Fixo 2011 e 2012
MARCIO LUIZ DA CONCEIÇÃO SILVA	99.5.044.0255.001	IPTU 2010 a 2012
MARCOS AUGUSTO GARCIA NOGUEIRA	01.1.192.0009.001	AUTO 9343/2013
MARCOS PAULO DE AZEVEDO DOREA	041.598.177-85	AUTO 9347/2013 e 8193/2012
MARCOS VINICIUS FERREIRA	771.006.467-15	AUTO 8475/2012
MARIA ADRIANA MACHADO NASCIMENTO	01.1.186.0062.001	IPTU 2012
MARIA DE LOURDES BELO PEREIRA	001.995.555-32	GUIA DE APREENSÃO DE MERCADORIAS NÃO PERECÍVEIS N° 697247
MARIA ILDA FERNANDES SILVA	01.1.246.0579.001	IPTU 2006,2009 a 2012
MARIA LUIZA ARGOLO LESCURE	01.5.301.0124.001	IPTU 2003,2005,2010 a 2012
MARIA NILDA DO NASCIMENTO	99.2.111.0045.002	IPTU 2011 e 2012
MARIA THEODORA FIGUEIRA MALHEIROS	01.5.139.0150.001	AUTO 7409/2011
MARIA VILMA TERRA FERREIRA	680.754.997-00	AUTO 9460/2013
MARISA MARROCHI IMPERIAL GONZALEZ	032.379.317-72	AUTO 8820/2013
MAURICIO DIAS BRAGA	99.7.321.0226.001	IPTU 2006,2008 a 2010 e 2012
MAXTONE DE SOUZA MANCIBO	01.6.074.0180.001	AUTO 800/2011
MERCES MARIA RIBEIRO DE SOUSA	8773	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012 E 2013
MICHELE TORRES	109.414.317-03	AUTO 9480/2013
MILTON DE OLIVEIRA SANTOS	01.4.034.0038.001	AUTO 8467/2012
ML DA A TELES COM E MANUT DE PROD DE INFORMÁTICA	2128	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2002 A 2008 E DE 2010 A 2013
NEILA FLAVIA DA SILVA DO VALLE CARDOSO	152.554.557-41	AUTO 9319/2013
NELIO MARTINS DA SILVA - ME	4961	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 Á 2013
ODF RESTAURANTES LTDA - ME	8887	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012 E 2013
OSVALDO MARTINS ANSELME	9245	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013
PACHECO E PACHECO BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	5748	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012
PALMA E FARIA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	6346	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013, DO ISS-NFS/NFS-e DOS MESES DE MARÇO, MAIO, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E NOVEMBRO DE 2012 E DOS MESES DE FEVEREIRO Á JULHO DE 2013.
PATRICK LIMA DEVEZA	042.606.416-03	AUTO 7702/2011
PAULO ROBERTO DA SILVA LUIZ	283	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2002
PERROUD E DONORATO COMERCIO DE VIDROS LTDA	5336	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010 Á 2013
POUNIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	01.486.822/0001-97	AUTO 9200/2012
POUSADA LUZ DO SOL LTDA	10.731.819/0001-82	AUTO 8969/2013
PRADO E PRADO EMPREEND IMOB LTDA	12.290.774/0001-83	AUTO 7915/2011
PRISCILA SALGADO GUIMARÃES SILVA MARQUES	12.853.186/0001-00	AUTO 2678/2013
R C DRUMOND CORRETAGEM ME	03.967.716/6001-82	AUTO 8561/2012 e 8162/2011
REOBOTE CONSTRUÇÃO CIVIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	9029	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2012 E 2013
RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA PEREIRA	632.062.267-91	AUTO 7929/2011
RJRO- COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	1821	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2004, 2005, 2006, 2010, 2011, 2012 E 2013
ROBERTO TEIXEIRA DE SANTANA - ME	9028	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013
RODRIGO DE OLIVEIRA RAMOS	097.558.987-35	AUTO 2053/2012
RONALDO DE CARVALHO FERREIRA	445.450.377-04	AUTO 7882/2012
ROOSEVELT BRAZ SILVEIRA	593.435.677-15	AUTO 9321/2013 e 7443/2011
ROSILAIN VALERIA PEREIRA SILVA	007.328.767-96	AUTO 8108/2011
ROXXAN LENNAN COM DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	2452	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2003 Á 2013
SALVADOR CARLOS DOMINGUES PERES	004.686.527-60	AUTO 717/2013
SALVADOR CARLOS DOMINGUES PÉRES	3089	ISS-FIXO DE 2014
SANDRA LIMA SANTOS	23265	AUTO 8603/2013
SILVANA SILVA AZEVEDO	069.228.047-24	AUTO 8151/2011
SOLARIS CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA	4931	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2009 Á 2013 E AUTO DE MULTA 3821/2010
TRANSMINERAIS COMERCIO E LOGISTICA LTDA - EPP	9397	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2013
VANILDA MARTINS IVO DE MELO	663.136.517-15	AUTO 7799/2011 e 8152/2011
VIG LITORANEA ACADEMIA FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA	2670	ISS-VARIÁVEL DOS MESES DE JULHO, SETEMBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2008, ISS-VARIÁVEL DOS MESES DE MARÇO E DEZEMBRO DE 2009, DO MÊS DE SETEMBRO DE 2010 E DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE 2010
VISÃO CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA	05.580.607/0001-01	AUTO 9084/2013
ZAQUEU DA CONCEIÇÃO SILVA	001.050.717-57	AUTO 9357/2013

RESUMO DA DESPESA ORÇAMETÁRIA POR CATEGORIA ECONOMICA

EXERCÍCIO DE 2013

Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESPESA CORRENTE	Orçamento 2013	Alteração Orçamentária	Empenhado	Pago	Saldo de Empenhos	Reservado	Saldo da Dotação
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	17.982.565,08	4.789.244,63	19.226.219,30	17.113.030,87	2.113.188,43	232.990,14	3.312.600,27
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.844.944,05	2.406.876,13	8.049.745,96	7.874.291,76	175.454,20	0,00	1.202.074,22
3.1.90.04 - Contratação por tempo determinado	1.074.000,00	1.309.531,70	2.002.058,86	2.002.058,86	-	-	381.472,84
3.1.90.11 - Venc. E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.701.944,05	886.344,43	4.991.893,88	4.991.893,88	-	-	596.394,60
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	808.000,00	103.000,00	756.244,71	631.599,46	124.645,25	-	154.755,29
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	261.000,00	108.000,00	299.548,51	248.739,56	50.808,95	-	69.451,49
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.137.621,03	2.382.368,50	11.176.473,34	9.238.739,11	1.937.734,23	232.990,14	2.110.526,05
3.3.50.41 - Contribuições	12.163,00	-8.114,00	-	-	-	-	4.049,00
3.3.50.43 - Subvenções Sociais	79.000,00	21.800,00	-	-	-	-	100.800,00
3.3.50.93 - Indenizações e Restituições	-	201.600,00	52.645,60	52.645,60	-	-	148.954,40
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	363.883,32	142.665,64	445.231,94	445.231,94	-	-	61.317,02
3.3.90.14 - Diárias	41.000,00	-30.000,00	1.610,00	1.610,00	-	-	9.390,00
3.3.90.30 - Material de Consumo	236.402,75	653.994,07	202.371,42	79.443,37	122.928,05	72.856,66	615.168,74
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	1.178.441,15	927.259,34	1.755.394,50	1.370.377,93	385.016,57	-	350.305,99
3.3.90.36 - Outros Serviços Terceiros - P. Física	291.290,57	113.421,03	355.251,38	249.696,27	105.655,11	-	49.460,22
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - P. Jurídica	709.418,06	197.478,10	288.845,12	135.551,62	153.293,50	148.061,48	469.989,56
3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	692.011,09	29.863,16	668.784,00	668.784,00	-	-	53.090,25
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros P. Físicas	6.845.000,00	111.538,00	6.751.592,44	5.580.751,44	1.170.841,00	12.072,00	192.873,56
3.3.90.49 - Auxílio Transporte	689.011,09	20.863,16	654.746,94	654.746,94	-	-	55.127,31
4.0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	70.904,92	480.075,49	333.051,85	176.978,00	156.073,85	67.306,51	150.622,05
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	70.904,92	480.075,49	333.051,85	176.978,00	156.073,85	67.306,51	150.622,05
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente	70.904,92	480.075,49	333.051,85	176.978,00	156.073,85	67.306,51	150.622,05
Totais da Unidade	18.053.470,00	5.269.320,12	19.559.271,15	17.290.008,87	2.269.262,28	300.296,65	3.463.222,32

Rio das Ostras 03 de fevereiro de 2014.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARINS
Subsecretário de Fazenda

MARTA BASTOS P.F. DE OLIVEIRA
Coordenadora de Contabilidade

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		PREVISTO	ARRECADADO NO EXERCÍCIO	DIFERENÇA
RECEITA				
1000.00.00.00	Receitas Correntes	1.257.401,70	1.505.308,16	247.906,46
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	400.051,70	262.057,07	-137.994,63
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	400.051,70	262.057,07	-137.994,63
1325.01.01.05	RRem. Dep. Banc. Vinc FMAS	210.300,00	71.472,36	-138.827,64
1325.01.04.02	Rem. Dep. Banc. Vinc FMAS - Participacap Espec	80.000,00	47.636,03	-32.363,97
1325.01.19.02	Rem. Dep. Banc. Vinc FNAS/PBV	400,00	1.095,92	695,92
1325.01.19.03	Rem. Dep. Banc. Vinc FNAS/PBF	5.500,00	21.728,60	16.228,60
1325.01.19.04	Rem. Dep. Banc. Vinc FNAS/PTMC	200,00	1.336,40	1.136,40
1325.01.19.05	Rem. Dep. Banc. Vinc FNAS/IGDBF	6.000,00	22.260,70	16.260,70
1325.01.19.07	Rem. Dep. Banc. Vinc FNAS/PTMC2	5.500,00	46.550,93	41.050,93
1325.01.19.08	Rem. Dep. Banc. Vinc FNAS/PTMC3	800,00	3.092,80	2.292,80
1325.01.19.20	Rem. Dep. Banc. Vinc FNAS/FEAS	3.800,00	6.184,92	2.384,92
1325.01.19.22	Rem. Dep. Banc. Vinc ACESSUAS	2.051,70	2.624,96	573,26
1325.01.19.25	Rem. Dep. Banc. PAC II POP DE RUA	-	295,81	295,81
1325.02.99.04	Rem. Dep. Banc. Vinc Ordinarios FMAS	85.500,00	37.777,64	-47.722,36
1700.00.00.00	Transferências Correntes	827.350,00	935.394,71	108.044,71
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	827.350,00	935.394,71	108.044,71
1721.34.01.00	Piso Basico Fixo/PBF	183.600,00	201.000,00	17.400,00
1721.34.02.00	Piso Basico Variavel/PBV	12.000,00	10.000,00	-2.000,00
1721.34.03.00	Piso de Transicao de MediaComplexidade/PTMC	6.600,00	6.568,20	-31,80
1721.34.06.00	Bolsa Familia/IGD-BF	200.150,00	225.935,99	25.785,99
1721.34.07.00	Piso de Transicao de MediaComplexidade2/PTMC:	182.400,00	183.616,73	1.216,73
1721.34.09.00	Indice de Gestão Desc SUAS IGD	26.300,00	26.023,79	-276,21
1721.34.11.00	Programa Nac de Acesso ao Mundo do Trabalho	90.480,00	90.480,00	-
1721.34.12.00	Centro POP	-	78.000,00	78.000,00
1721.34.14.00	PAC II POP DE RUA	-	32.500,00	32.500,00
1722.99.01.00	Transf Rec do Estado RepasseFundo a Fundo - FE	125.820,00	81.270,00	-44.550,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	30.000,00	307.856,38	277.856,38
1922.99.07.00	Outras Restituicoes FMAS LEI 7990/89	10.000,00	0,12	-9.999,88
1922.99.08.00	Outras Restituicoes FMAS LEI 9478/97	10.000,00	280.905,00	270.905,00
1922.99.09.00	Outras Restituições FMAS	10.000,00	26.951,26	16.951,26
Total Geral.....		1.257.401,70	1.505.308,16	247.906,46

Rio das Ostras 03 de fevereiro de 2014.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARINS
Subsecretário de Fazenda

MARTA BASTOS P.F. DE OLIVEIRA
Coordenadora de Contabilidade

BALANÇETE FINANCEIRO

EXERCÍCIO DE 2013

Rio de Janeiro				Folha: 1	
Prefeitura Municipal de Rio das Ostras					
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIO		
Receita Orçamentária			Despesa Orçamentária		
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Patrimonial	262.057,07		PESSOAL E ENCARGOS	8.049.745,96	
Transferências Correntes	935.394,71		OUTRAS DESP. CORRENTES	11.176.473,34	
Outras Receitas Correntes	307.856,38	1.505.308,16	Totais.....		19.226.219,30
Totais.....		1.505.308,16			
Transferência Financeira Recebida			Despesas de Capital		
FMS - Lei 7990	1.500.000,00		INVESTIMENTOS	333.051,85	
FMAS - Ordinários	6.500.000,00		Totais.....		333.051,85
FMAS - Lei 9478	9.500.000,00				
Totais.....		17.500.000,00	Pagamento Extra Orçamentário		
Recebimento Extra Orçamentário			Pgto Restos a Pagar Processados		
Empenhos a Liquidar	2.093.808,08		Pgto Restos a Pagar não proce.	1.982.994,50	
Despesa a Pagar	175.454,20		Pagamento Extraorçamentários	1.390.799,33	
Recebimentos de Apropriações de Reter	1.511.678,01		Outros Pagamentos Extras	26.951,26	
Totais.....		3.780.940,29	Totais.....		3.612.763,75
Saldo do Ano Anterior			Saldo em Espécie do Exercício Atual		
Disponível			Disponível		
Bancos - c/Movimento	4.673.900,55		Bancos - c/Movimento	3.739.032,84	
Bancos - c/Vinculada	1.287.810,66		Bancos - c/Vinculada	1.836.891,92	
Totais.....		5.961.711,21	Totais.....		5.575.924,76
Total Geral.....		28.747.959,66	Total Geral.....		28.747.959,66

Rio das Ostras 03 de fevereiro de 2014.

JÚLIO CESAR DOS SANTOS MARINS
Subsecretário de Fazenda

MARTA BASTOS P.F. DE OLIVEIRA
Coordenadora de Contabilidade

Secretaria do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca

ESCALA DE PLANTÃO - 10, 11, 12 e 13 de ABRIL de 2014

DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	JARDINAGEM	HORÁRIO
10/04/2014	VANDERLEI	NÚBIA	EMPRESA	8 às 17h30
11/04/2014	VANDERLEI	NÚBIA	EMPRESA	8 às 17h30
12/04/2014	VANDERLEI	JUCILEIDE	EMPRESA	8 às 17h30
13/04/2014	VANDERLEI	NÚBIA	EMPRESA	8 às 17h30
PARQUE DOS PÁSSAROS - 2771-6420 ou 2771-6421				
DIA	ADMINISTRATIVO	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
10/04/2014	NATASHA / ANDRÉA	NILZENDE	ALEXANDRE	8 às 17h
11/04/2014	LEONARDO / DANIEL	EMPRESA	ALEXANDRE	8 às 17h
12/04/2014	NATASHA / DANIEL	NILZENDE	ALEXANDRE	8 às 17h
13/04/2014	ANDRÉA / DANIEL	JUCILEIDE	ALEXANDRE	8 às 17h
DIA	SUPERVISOR/FISCAL/ATERRO	FISCAL DE MEIO AMBIENTE	MOTORISTA	HORÁRIO
10/04/2014	JORGE / CARLOS MAGNO / MARCO ANTÔNIO	ALEXANDRE	LUIZ / JAIR	8 às 17h
11/04/2014	JORGE / CARLOS MAGNO / ARNALDO	ALEXANDRE	LUIZ / JAIR	8 às 17h
12/04/2014	FERNANDO / CARLOS TENORO / ARNALDO	ALEXANDRE	LUIZ / JAIR	8 às 17h
13/04/2014	FERNANDO / CARLOS TENORO / ARNALDO	ALEXANDRE	LUIZ / JAIR	8 às 17h
PSA - FAZENDA PARQUE DOS ANIMAIS - 2771-2351				
DIA	VETERINÁRIO/ENFERMAGEM	SERVIÇOS GERAIS	TRATADOR	HORÁRIO
10/04/2014	DR. RICARDO (99954-4677) CYNTHIA (98803-8676)	JARLY	ADEMR / ALDEQUE	8 às 17h
11/04/2014	DR. RICARDO (99954-4677) CYNTHIA (98803-8676)	EMPRESA	EMPRESA	8 às 17h
12/04/2014	DR. PAULO HENRIQUE (99608-0369) RODRIGO (98134-6497)	DR. MARIA	EMPRESA	8 às 17h
13/04/2014	DR. PAULO HENRIQUE (99608-0369) RODRIGO (98134-6497)	xxxxxx	FERNANDO / ALDEQUE	8 às 17h

RETIRADA DE ANIMAL MORTO: VÍTOR OU FERNANDA

RESPONSÁVEL PELO PLANTÃO: MARCO ANTÔNIO RIBEIRO (99962-9077)

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **LUCIANO NASCIMENTO MORAES** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0763**, com validade até 01 de Abril de 2019, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA INTERNA 7B LOTE 182 CONDOMÍNIO VIVERDE 1 RIO DAS OSTRAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 48.141/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **CESAR DOS SANTOS** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0764**, com validade até 01 de Abril de 2019, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA LUPICÍNIO RODRIGUES LOTE 07 QUADRA G LOTEAMENTO JARDIM CAMPOMAR** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 48.984/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **VANDERLEI JOSE DE SOUZA MEDEIROS** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0765**, com validade até 01 de Abril de 2019, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA FELIX PACHECO LOTE 09 QUADRA 7 LOTEAMENTO ENSEADA DAS GAIVOTAS** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 8.512/2013).

O Município de Rio das Ostras, através da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca, torna público que concedeu a **CRISTIAN MAI DOMECC** a **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – LAS Nº RO-0766**, com validade até 01 de Abril de 2019, e Autoriza o mesmo a realizar serviços de Construções Novas e Acréscimos de Edificações, na **RUA 21 LOTE 54 QUADRA 12 LOTEAMENTO ALPHAVILLE RIO COSTA DO SOL** - Município de Rio das Ostras (Processo SEMAP Nº 38.583/2013).

Secretaria de Bem-Estar Social

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Resolução 001/2014 – CMDI

Considerando que os Conselheiros representantes da Sociedade Civil serão escolhidos em fórum próprio das Organizações Não-Governamentais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Municipal 1527/2011;

O Conselho Municipal de Direitos do idoso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 1527/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Fórum Próprio das Organizações Não-Governamentais, em conformidade com o Art. 7º da Lei Municipal 1527/2011; conforme abaixo:

CARMEM TERESA CASTELO BRANCO DE FRANÇA – Bloco Ouriço
NEIDE DE ALMEIDA NOGUEIRA – Pestalozzi
ROSA MARIA NICOLAU BARBOSA – Grupo Renascer da Terceira Idade
VERA REGINA COE FISCO – Lions Clube Rio das Ostras Costa Azul

Rio das Ostras, 03 de abril de 2014.

ROSITA AMARO MONTEIRO BORGES
Presidente

PRÉ-NATAL DE
GESTANTES DE BAIXO
E ALTO RISCO

PROGRAMA
SAÚDE DO PESCADOR

PROGRAMA
MAIS MÉDICOS

PROGRAMA DE
SAÚDE DO IDOSO

CLÍNICA CIRÚRGICA
FEMININA DO HOSPITAL
MUNICIPAL

AULAS DE SHANTALA,
MASSAGEM PARA BEBÊS

CAMPANHAS
DE VACINAÇÃO



CENTRO DE HIDRATAÇÃO
DA DENGUE

“SAÚDE + 10”:
RIO DAS OSTRAS
DEFENDE O SUS
PÚBLICO, INTEGRAL
E UNIVERSAL”

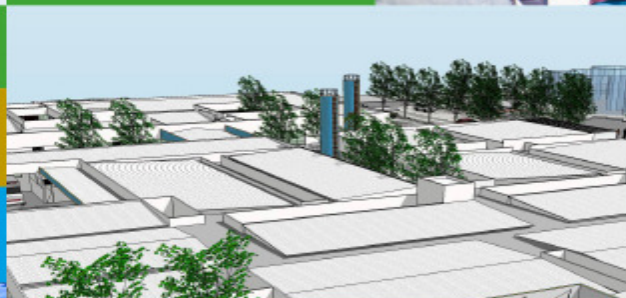
NOVOS POSTOS DE
SAÚDE EM NOVA
CIDADE, CHÁCARA
MARILÉA, OURO
VERDE, NOVA ES-
PERANÇA E CIDADE
PRAIANA

“TESTE DA MAMÃE”
(TRIAGEM
GESTACIONAL)

CAMPANHA DE
ALEITAMENTO MATERNO

AMPLIAÇÃO DA UNIDADE
DO MAR DO NORTE

HIDROTERAPIA
PARA GRÁVIDAS



PROGRAMA
SAÚDE DA MULHER



PROCEDIMENTOS E EXAMES
DE ALTA COMPLEXIDADE

**POR TRÁS DO SEU IPTU, TEM
INVESTIMENTO NA SAÚDE.**

**COTA ÚNICA
ATÉ 15/04**



RETIRE A GUIA DE RECOLHIMENTO DE IPTU
E DE OUTROS TRIBUTOS PELA INTERNET

spe.riodasostras.rj.gov.br



Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 0429/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10122/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42980/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 016/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Especificarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, de acordo com a portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.
VALOR: R\$ 101.869,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.67 (SUS/AFB)
EMISSION: 02/04/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0430/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10115/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42980/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 013/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Futura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, de acordo com a portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.
VALOR: R\$ 32.139,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.68 (FES/AFB)
EMISSION: 02/04/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0431/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10121/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42980/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 015/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, de acordo com a portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.
VALOR: R\$ 153.171,60
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.67 (SUS/AFB)
EMISSION: 02/04/2014

NOTA DE EMPENHO Nº 0432/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10119/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 42980/2013
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013 SEMUSA/FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEMUSA/FMS Nº 015/2014
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
PARTES: Município de Rio das Ostras e a empresa Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.
OBJETO: Aquisição de medicamentos de assistência farmacêutica básica, de acordo com a portaria GM/MS nº 4.217/2010, de 29 de dezembro de 2010.
VALOR: R\$ 52.973,00
DOTAÇÃO: 10.301.0048.2.812 - 33.90.32 - 02.68 (FES/AFB)
EMISSION: 02/04/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93, bem como, quando for o caso, os Decretos Municipais nº 89/2006 e 060/2006, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, realizará, através da **Comissão Permanente de Licitação II – CPL II**, situada na Rua Campo de Alcabora, nº 102 – Quadra 07 – Lote 22 – Sobreloja – Sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ.

..no dia **06/05/2014 às 09:00 horas**, **Pregão para Registro de Preços nº 005/2014 - SEMUSA/FMS** (Processo Administrativo nº 8953/2014), objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de fórmulas infantis e dieta enteral para atender as necessidades do Hospital Municipal (HMRO), Pronto Socorro Municipal (PSMRO) e Unidades Básicas de Saúde.

O Edital poderá ser obtido no Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua Jandira de Moraes Pimentel, nº 504 – Centro – Rio das Ostras/RJ, ou no site www.riodasostbras.rj.gov.br. Maiores informações: (22) 2771 - 3516.

ALEX SANDRO PEDROSA GRILLO

Coordenador da Comissão Permanente de Licitação da Saúde

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 055/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ampliação da unidade escolar e construção de

uma quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal Alzir David Pereira na Extensão Serramar - RO

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação justa e necessária, pois com o crescimento no número de alunos nossas escolas precisam ser ampliadas para melhor comodidade, já a construção da quadra irá proporcionar mais uma área de lazer, podendo assim nossos jovens praticar várias atividades esportivas com segurança e conforto na própria escola. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2014

ALCEMIR JÓIA
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 094/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a construção da SEDE DA GUARDA MUNICIPAL com quadra poliesportiva, pista de atletismo, campo de treinamento físico e alojamento.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação, pois irá oferecer melhor acomodação e condição de trabalho aos nossos GUARDAS MUNICIPAIS, que sem dúvida são merecedores desta obra. Maiores informações em Plenário

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2014.

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
Vereador

INDICAÇÃO Nº 111/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que oficie os Bancos que se encontram em nossa cidade, a possibilidade de um Posto Avançado em Rocha Leão-Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação vai de encontro aos interesses daquela localidade, diminuindo o fluxo nos Bancos, evitando o deslocamento das pessoas que necessitam da agilidade e presteza em atendimento, que buscam por acesso facilitado e praticidade na realização de tarefas rotineiras como; pagamentos de contas de água, luz, telefone, camês bancários, levantamento e saques do FGTS, PIS e outros.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 130/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a drenagem e pavimentação do Bairro Ouro Verde, referente aos Logradouros: Rua Berilo, Rua Coral, Rua Diamante, Rua Granada, Rua Jade, Rua Marfim, Rua Prata, Rua Rubi e Rua Turmalina.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, pois os logradouros citados, encontram-se próximos ao entorno da Lagoa de Iriry, com elevado potencial turístico que, por consequência, necessita de uma maior infraestrutura local para que os moradores e turistas possam ter uma maior mobilidade e conforto. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2014.

ALUÍSIO ROBERTO VIANA DA SILVA
Vereador - Autor

INDICAÇÃO Nº 189/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que seja construído o "Mercado de Peixes" 'a margem direita do Rio das Ostras – Boca da Barra.

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação de grande importância para os pescadores da nossa Cidade, que terão o local certo para vender seus pescados. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 208/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado com urgência a ampliação da "Ponte" localizada na estrada do Califórnia.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante da associação dos moradores, pois a mesma já não atende o fluxo de trânsito. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 210/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja providenciado com urgência a ampliação do Posto de Saúde do Bairro Cantagalo.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação importante dos Municípios do referido Bairro, pois o mesmo já não atende a grande demanda. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Vereador-autor

INDICAÇÃO Nº 286/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que a Prefeitura e as Empresas da ZEN deem oportunidade aos jovens que fazem o "PROGRAMA JOVEM CIDADÃO".

JUSTIFICATIVA

Esta é uma proposta que dará a esses jovens a oportunidade de serem aproveitados e se tornarem profissionais. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 11 de março de 2014.

EDILSON GOMES RIBEIRO
Vereador-autor
INDICAÇÃO Nº 293/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que possa junto a Secretaria competente, diante da necessidade, colocar placas de sinalização onde não houver no município os dizeres "CUIDADO ESCOLA" em todas as escolas da cidade, com a máxima urgência.

JUSTIFICATIVA:

A indicação é no sentido de que o Exmº. Sr. Prefeito possa viabilizar a sinalização com placas indicando a proximidade de escolas, ainda há muitas escolas sem esta sinalização e tendo em vista que o município cresceu muito e com crescimento muitos condutores de motos e carros não vem respeitando as regras de trânsito próximo a escolas, já ocasiona um índice alarmante de atropelamentos e isso é que pretendo que sejam evitados.

Assim, com a presente indicação espera-se que se reduzam os acidentes e muitas vidas de nossas crianças e jovens sejam salvas. A expectativa é grande.

Sala das Sessões, 11 de março de 2014.

VANDERLAN MORAES DA HORA
Vereador-Autor

MOÇÃO DE PESAR Nº. 006/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Pesar a família do Sr:

LUIZ PAULO BARRETO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Consternados com a irreparável perda, ocorrida em 01 de abril de 2014, neste momento de dor, apresentamos uma homenagem póstuma e pêsames à família enlutada.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2014.

Vereadores Autores



Para a Educação melhorar, todos devem participar
Mobilização Social pela Educação

Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC

Abertura no dia **14 de abril** de 2014, às **18 horas**

Câmara Municipal de Rio das Ostras

Praça Papa João Paulo II, Km 157 - Loteamento Verdes Mares



Ministério da
Educação

